



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 1

PORTARIA N. 124/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pela Portaria n. 114/2010, datada de 19.3.2010, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos servidores nomeados para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei n. 1762, de 14.11.1986;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no processo administrativo nº1261/2010;

RESOLVE:

Approvar o estágio probatório da servidora **MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITO**, matrícula nº1469-9A, nomeada para provimento do cargo de Analista Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 125/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 011/2013/G/LA, datado de 22.3.2013,

RESOLVE:

I – O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n. 612-2A, viajará à cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar de reunião de encerramento da 6ª Edição do Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo – **CONINTER**, a realizar-se no dia 19.4.2013.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº. 127/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 22.3.2013, exarado no Memorando n. 044/13-SECEX, subscrito pelo senhor Secretário-Geral do Controle Externo **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL**, matrícula n. 1335-8A, para responder pela – **DICAI-MA**, durante o afastamento do titular **DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 1331-5A, no período de 12.3 a 14.4.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº. 128/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 22.3.2013, exarado no Memorando n. 046/13-SECEX, subscrito pelo senhor Secretário-Geral do Controle Externo **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA SELMA MARROCOS ALVES**, matrícula n. 008-6A, para responder pela – **DICARP**, durante o afastamento do titular **GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA**, matrícula n. 124-4A, no período de 25.3 a 27.3.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 129/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 27.3.2013, no formulário de solicitação de treinamento,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **PATRICIA CRISTINA MARANHÃO AMED**, matrícula n. 1053-7A, para participar do "IV Congresso Profissional Ibero-Americano de Comunicação Cerimonial e Eventos", na cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 23.5.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 130/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 011/2013/G/LA, datado 22.3.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro **LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula n. 294-A, para participar do 6º **CONINTER NACIONAL**, na cidade do Rio de Janeiro no período de 17 a 19.4.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 131/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 01/2013/CC, datado 26.3.2013, subscrito pelo Excelentíssimo senhor Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima**,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro **LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE**, matrícula n. 294-A e o servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3C, para participarem de reunião junto à Fundação Carlos Chagas, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 2 e 3.4.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 3

PORTARIA N. 132/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, .

CONSIDERANDO a Decisão nº 053/2013, Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 19.3.2013, constante do Processo n. 1803/2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n. 1261-0A, a se afastar de suas funções para apresentação de defesa de dissertação de Mestrado, no período de 1.4.2013 a 15.4.2013, sem prejuízo da remuneração ou contagem de tempo de serviço, condicionando o afastamento à prestação de compromisso, mediante termo nos autos, de prestar serviços a esta Corte por período correspondente ao que ficar afastado, sob pena de devolução de valores recebidos;

II – DETERMINAR ao requerente a apresentação de atestado de frequência ou documento equivalente e, ao final do curso, do correspondente diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro Presidente

PORTARIA SG Nº 18/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de entrega de pequenas encomendas e documentos, com profissionais treinados e habilitados no uso de motocicletas.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, para processar Pregão Presencial, determinando a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de entrega de pequenas encomendas e documentos, com profissionais treinados e habilitados no uso de motocicletas, objeto do Processo Administrativo nº 2257/2013;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) MONICA AZEVEDO BALLUT;
- b) MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;

c) BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO;

d) OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;

III – E como Suplentes:

- a) NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS; e,
- b) FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

COMPLEMENTAÇÃO DE DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 24).

PROCESSO Nº. 2255/2013 – Representação proposta pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em face do Governo do Estado do Amazonas, por supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 658/2012 – CGL.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2013.

PROCESSO Nº. 2189/2013 – Representação formulada pela empresa Montana Veículos LTDA contra a Prefeitura Municipal de Tefé, pela negativa de pagamento do Termo de Contrato n. 052/2010, que tem como origem a tomada de preços n. 003/2010, para fornecimento de veículos tipo caminhão.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2013.

PROCESSO Nº. 2287/2013 – Representação formulada pelo Município de Caapiranga, representado por seu Prefeito Sr. Zilma Almeida de Sales, em razão de irregularidades cometidas em vários convênios firmados pelo requerido.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 4

PROCESSO Nº. 1911/2013 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Antonio Fernandes Fontes Vieira, ex-Prefeito do Município de Presidente Figueiredo, referente ao processo n. 4605/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 25).

PROCESSO Nº. 2401/2013 – Representação com pedido de Medida Cautelar, para suspender Pregão Eletrônico n. 469/2013 – CGL.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação concedendo a Medida Cautelar pleiteada para suspender a realização do Pregão Eletrônico, cujo início está previsto para o dia 04 de abril do corrente ano, em vista da presença do *fumus boni iuris e periculum in mora*.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2013.

PROCESSO Nº. 2057/2013 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Alcimar dos Santos, pensionista do Sr. Natanael Mathias Rodrigues Muniz, ex-servidor da Polícia Civil, em face da Decisão exarada nos autos do Processo TCE n. 4550/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

PROCESSO Nº. 10098/2013 – Denúncia formulada pelo Sr. Carlos Alexandre Ferreira, Prefeito Municipal, em face do Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Ex-Prefeito, por ausência de publicação de relatórios de gestão fiscal e resumido de execução orçamentária.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DECISÃO Nº 54/2013 – ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

1- PROCESSO TCE nº 3296/2012

2. **Natureza:** Administrativo

3- **Assunto:** Proposta para suprimir a expressão "Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentaram ao(s) responsável(eis)", em todos os Decisórios objeto dos modelos-padrão da Resolução nº 30/2012, que reestruturou a Divisão de Redação de Acórdãos, nos processos julgados regulares ou que forem reconhecidas as legalidades dos atos, consoante o art.12 da citada Resolução.

4- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

EMENTA: Suprimir expressão dos Decisórios, objeto dos modelos-padrão relativos à Resolução nº 30/2012, nos casos específicos.

Aprovação. Determinação a DIRAC.

5- **DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 12, incisos I, "b" e X da Resolução nº 04/2002-TCE, determinar a Divisão de Redação e Acórdãos para suprimir a expressão "Dê ciência desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentaram ao(s) responsável(eis)", nos Decisórios objeto da Resolução nº 30/2012, quando os processos forem julgados regulares ou reconhecidas as legalidades dos atos, consoante o art. 12 "in fine" da referida Resolução, o que se materializa com a publicação do julgado, permanecendo inalterados nos demais casos (parágrafos 1º e 2º do mencionado artigo).

6- **Ata:** 13ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

7- **Data da Sessão:** 27 de março de 2013.

8- **Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Raimundo José Michiles, Josué Cláudio de Souza Filho e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Convocada).

9- **Representante do Ministério Público junto ao TCE:** Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente e Relator

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 20/03/2013

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

Processo: 1677/2007
Natureza: APOSENTADORIA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 5

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WALTÊNIO VIEIRA DINIZ, NO CARGO DE MÉDICO C-52, MATRÍCULA N.º 010.474-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.06.2006.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. Conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XIX da Lei n.º 2.423/1996) ao Chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente: 1.1. promova a correção da guia financeira, tomando por base para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor ao regime de previdência a que esteve vinculado, de acordo com o art. 1º, da Lei n.º 10.887/2004, observando-se o art. 55, § 8º, da Lei Complementar n.º 870/2005; 1.2. remeta a esta Corte de Contas o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 2. determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161, caput, do Regimento Interno.

Órgão: SEMSA

Processo: 6912/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ENEDINO MARTINS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N.º 015.735-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.7.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996) ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente: 1.1. manifeste-se sobre a inclusão indevida da Gratificação Natalina no cálculo da média aritmética e o método incorreto do referido cálculo, contrário ao que estabelece a Lei Federal n.º 10.887/2004, demonstrado na guia financeira e no ato de aposentação do servidor inativo, o Sr. Enedino Martins da Silva, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência "D", Matrícula n.º 015.735-0B, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC. 1.2. havendo concordância com a opinião manifestada neste Voto, promova a exclusão da Gratificação Natalina do cálculo da média aritmética das remunerações conforme Súmula 16-TCE/AM, utilizando-a como remuneração no cargo efetivo, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e a Decisão n.º 039/2011, observando-se o art. 36, §6º da LC n.º 30/2001, remetendo, se for o caso, a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 1.3. determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Processo: 2557/2005

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA FERREIRA CAMPOS DE SOUZA, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. JOÃO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: Julgar LEGAL e determine o REGISTRO (art. 40, inciso III, da C.E/89, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) do Ato (Portaria n.º 377, de 25.11.2004), publicado no D.O.E de 01.12.2004, à fl. 07, que concedeu pensão a Sra. Raimunda Ferreira Campos de Souza, cônjuge do ex-segurado, Sr. João Campos de Souza Júnior, o qual possuía a patente de Tenente no efetivo da Polícia Militar do Estado do Amazonas. 2. conforme o art. 5º, inciso VI, alínea "a" da Resolução nº 09/2009 - TCE/AM recomende ao Diretor - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas -

AMAZONPREV, que retifique o ato que concedeu o benefício, incluindo a qualificação completa do ex-segurado; 3. dê ciência a esta Corte de Contas do cumprimento da recomendação do item 2, para o devido acompanhamento pelo Conselheiro-Relator, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 166, inciso I, do Regimento Interno; 4. determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 389/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FRANCIOMARA DA SILVA NUNES, DEPENDENTE DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA DA SILVA NUNES.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDEMA

Processo: 1073/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA TV CÂMARA, OBJETO DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/2007-GP/DIAD, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.01.2007.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. julgar ILEGAIS e negue REGISTRO (art. 18, inciso III da Lei Complementar n.º 06/1991, art. 1º, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, IV, c.c. o art. 261, § 2º, do Regimento Interno) às admissões de pessoal pelo regime de Direito Administrativo, realizadas pela Câmara Municipal de Manaus - CMM, no ano de 2007, conforme os Contratos acostados às fls. 73/123 e 290/532, em razão da ausência de excepcionalidade que as motivasse; 2. DETERMINAR ao atual Presidente da Câmara Municipal de Manaus - CMM, que no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente destes atos, se ainda subsistentes (§ 3º do art. 261 da Resolução n.º 4/2002), sob pena de lhe ser aplicada a medida prevista no § 4º do referido dispositivo; 3. DETERMINAR ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 3.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 3.2 após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAMM para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Câmara Municipal de Manaus, anos 2007 a 2011, que ainda não tiverem sido julgados nesta Corte.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 5108/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DA SILVA E SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N.º 030.273-2B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3907/2006

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANDRÉIA AGUIAR GÓES, CLÁUDIA SABRINA MEDEIROS LOPES, LUÍS VÍTOR LEITÃO LOPES, GABRIEL ISMAEL LOPES, BRENDO HENRIQUE PINTO LOPES, CÔNJUGE E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA LOPES.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 6

Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3227/2005
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANDRÉIA AGUIAR GÓES E DOS MENORES CLÁUDIA SABRINA MEDEIROS LOPES, LUÍS VITOR LEITÃO LOPES E GABRIEL ISMAEL LOPES, COMPANHEIRA E FILHOS DO EXSERVIDOR, SR. LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA LOPES.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3226/2005
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANDRÉIA AGUIAR GÓES E DOS MENORES GABRIEL ISMAEL LOPES, LUÍS VITOR LEITÃO LOPES E CLÁUDIA SABRINA MEDEIROS LOPES, COMPANHEIRA E FILHOS DO EXSERVIDOR, SR. LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA LOPES.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3225/2005
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANDRÉIA AGUIAR GÓES E DOS MENORES CLÁUDIA SABRINA MEDEIROS LOPES, LUÍS VITOR LEITÃO LOPES E GABRIEL ISMAEL LOPES, COMPANHEIRA E FILHOS DO EXSERVIDOR, SR. LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA LOPES.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6353/2011
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA RAIMUNDA VASCONCELOS DE ALMEIDA, CÔNJUGUE DO SR. FRANCISCO LIBERAL DE ALMEIDA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 15/08/2011.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM
Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4209/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EDNILCE SOARES SERRÃO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 3-D, MATRÍCULA 009.763-2-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2010.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 4447/2011
Natureza: TRANSFERÊNCIA
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DA SRA. MARIA MIRLANIA VASCONCELOS NASCIMENTO, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.792-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE MAIO DE 2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5168/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. RAIMUNDA BENTO FIGUEIREDO AD SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 0264997A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13 DE JUNHO DE 2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 5006/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. VICENTO BALBINO DA COSTA, NO CARGO DE VIGIA, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 0177601A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 22 DE JUNHO DE 2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 4586/2008
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ALEXANDRE ANDRADE BARBOSA, FILHO DO EX-SERVIDOR, SR. PEDRO DE QUEIROZ BARBOSA.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5003/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TELMA MELO DA SILVA, PROFESSORA ED--ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 029.109-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.07.2010.
Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EDUCACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Processo: 4493/2007
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACY PEREIRA DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINIS- TRATIVO C-V, MATRÍCULA Nº 006.321 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMPLAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.12.2006.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: 1. Julgar Legal e determinar o registro (art. 18, inciso III, da Lei Complementar n. 06/1991, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n. 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) do ato publicado no Diário Oficial do Município de Manaus de 26.12.2006, à fl. 40, referente à aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, da Sra. Juracy Pereira do Nascimento, no cargo de Agente Administrativo C-V, Matrícula n. 006.321-5A, do quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração- SEMPLAD; 2. Informar à Sra. Juracy Pereira do Nascimento o direito de verificar junto ao MANAUSPREV as regras e benefícios de aposentadoria às quais possui direito para, querendo, pleitear a revisão dos seus proventos, enviando-lhe cópia do Parecer n. 8052/2010-MP-RCKS, às fls. 46/47, bem como deste relatório/voto; 3. Determinar ao MANAUSPREV que, quando da formalização das aposentadorias dos servidores, elaborem simulações dos benefícios aos quais os interessados possuem direito, especificando as garantias de cada um, para que os mesmos assinem termos de opção, em razão do disposto no art. 77 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, DE 31 de março de 2009, que dispõe: "Art. 77 - Na





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 7

ocorrência das hipóteses previstas para concessão de aposentadoria compulsória ou por invalidez a segurado que tenha cumprido os requisitos legais para concessão de aposentadoria voluntária em qualquer regra, o RPPS deverá facultar que, antes da concessão da aposentadoria de ofício, o servidor, ou seu representante legal, opte pela aposentadoria de acordo a regra mais vantajosa".

4. Determinar ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMPLAD

Processo: 4333/2006

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, O SR. ADILSON JESUS SANTOS, 3º SARGENTO OPPM, (R.G.3.893), MATRÍCULA Nº 052.964-8A, DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.08.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4514/2007

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR, PARA RESERVA REMUNERADA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, O 3º SARGENTO QPBM EVANDRO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA N. 053.748-9B, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 1º.3.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 3557/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ESTELA DA CONCEIÇÃO SARAIVA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 6A, MATRÍCULA Nº 003.625.0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. julgar legal e determine o registro (art. 18, III, da Lei Complementar n.º 6/91, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) do ato publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 23.10.2008, à fl. 108, referente à aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Maria Estela da Conceição Saraiva, no cargo de Professor Nível Médio 6-A, Matrícula n.º 003.625-0A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. 2. Recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio do órgão competente, retifique o Decreto Aposentatório de 20.10.2008, à fl. 107, publicado em 23.10.2008, à fl. 108, alterando a referência do cargo de Professor Nível Médio 6A para 6D, com base na Portaria n. 0025/2008, às fls. 80/81. 3. Dê ciência a esta Corte de Contas do cumprimento da recomendação do item 2, para o devido acompanhamento pelo Conselheiro-Relator, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 166, inciso I, do Regimento Interno. 4. determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do RI.

Órgão: SEMED

Processo: 4311/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ANA MARIA SILVA DE MENEZES, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 008.518-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2752/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MAGALY DE SOUZA OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-E, MATRÍCULA Nº 008.555-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2666/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VALENTE, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, 20 HORAS 3-B, MATRÍCULA Nº 012.076-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 5232/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA PAULINO SOMBRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1º CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 028.743-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

Processo: 6291/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS, REFERENTE AO EDITAL Nº 004/2001, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.08.2003.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: MULTA

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Processo: 1213/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA SILVA DOS REIS, NO CARGO DE MERENDEIRO, CLASSE ÚNICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 24.11.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1603/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-06, MATRÍCULA Nº 011.374-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.11.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 8

Órgão: SEMSA

Processo: 6245/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IOLANDA VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.501-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/10/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5377/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL FÁRIA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.538-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 6075/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DINIZ DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II, MATRÍCULA Nº 009.363-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE JUNHO DE 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAGA

Processo: 5012/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR ERICO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-III, MATRÍCULA 002.047-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMAGA

Processo: 5179/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LIZIMAR DA CUNHA URTIGA, SANITARISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.329-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/07/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 1060/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ÁUREA CARLOS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, FAIXA F, MATRÍCULA 000.002-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO NO D.O.M. DE 05.10.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. MANACAPURU

Processo: 3909/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FRANÇA, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 006.696-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 6286/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2003, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Processo: 3014/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALDENEIDE FONTÃO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 2-G, MATRÍCULA Nº 011.673-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3843/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WALDEMAR MARTINS DE BRITO, VIGIA, MATRÍCULA Nº 363, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREEITURA MUNICIPAL DE COARI, JUNTO À SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.05.2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 1242/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IZA ALVES RODRIGUES, CÔNJUGE DO SR. PEDRO PEREIRA RODRIGUES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE 10.01.2001.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 331/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ALEGRIA DE GONZAGA SIMÕES, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE 5-B, MAT. Nº 081.293-5A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 3823/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO DE SOUZA MESSA, NO CARGO DE PROFESSOR NA-2-R-2, MATRÍCULA 002.379 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.12.2006.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 9

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO
Órgão: SEMED

Processo: 363/2011
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS EM 2006.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: ILEGALIDADE
Órgão: CÂMARA MUN. S. ISABEL RIO NEGRO

Processo: 5727/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSINEIDE BRAULE DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-II-04, MATRÍCULA Nº 013.092-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEMED

Processo: 2274/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. HENRIQUETA BARBOSA SPÍNOLA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 024.029-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.12.2011.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

Processo: 1091/2006
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.09.2005.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEMED

Processo: 174/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA DE CASTRO LEAL, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.006-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.11.2010.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 5306/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO PEREIRA LEOCADIO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº

025.566-1A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 4110/2008
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA PINTO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA B, MAT. Nº 030.023-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC. DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE JUNHO DE 2008.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 1784/2007
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ELIÉZIO CORREIA BRITO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-1, MATRÍCULA 079.627 1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.11.2006.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Órgão: SEMED
Decisão: Conceder 30 dias de prazo para que o Manausprev retifique a guia financeira e o ato de aposentadoria, no sentido de elevar o valor dos proventos ao salário mínimo nacional.

Processo: 1243/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO RIBEIRO CASTELO BRANCO, SECRETARIA MUNICIPAL, DO QUADRO DE PESSOAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17.01.2007.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: ILEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 3612/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL DO CARMO DA SILVA BARBOSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 023.885-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.04.2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 5177/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OFÉLIA PEREIRA FRANKLIN, COZINHEIRO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.994-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/07/2011.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4994/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO LIVRAMENTO DOS REIS RODRIGUES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 006.039-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 10

DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27 DE JUNHO DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5716/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GUILHERME DE CASTRO TUNDIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REF. D, MAT. Nº 030.288-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. Julgar pela LEGALIDADE do ato concessório, concedendo-lhe registro, nos termos regimentais; 2. Informar ao AMAZONPREV que esta Corte de Contas reconhece o direito de retificar a guia financeira e o ato aposentatório, a fim de incluir a Gratificação de Localidade aos proventos da interessada, nos termos do art. 1º, IV, da Lei Estadual nº 2.860/03. 3. Ato conjunto, comunicar o beneficiário (a), nos termos do art. 95, §1º, da Resolução TCE/AM nº 04/02, informando-o o direito de pleitear o acima exposto, encaminhando-lhe, para tanto, cópia do Laudo Técnico, do Parecer Ministerial e do Relatório/Voto.

Órgão: SEDUC

Processo: 12/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.789-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/05/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4836/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO ZACARIAS RIBEIRO, NO CARGO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 5184/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. WANDERLEY VICENTE TEIXEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 0304875D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5207/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA REIS RAMOS VIEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, MATRÍCULA 311, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, LOTADA NA SEMED, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 5944/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 099/2011, PUBLICADO EM 21.10.2011, COM O OFERECIMENTO DE 14 (QUATORZE) VAGAS DE TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5628/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GRACE DOS REIS MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. C, MAT. N. 104.807-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3833/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DA SILVA ABITBOL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 003.381-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.05.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5920/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. GESSY ZEFERINO RAMOS, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. JOSÉ PAIXÃO INÁCIO DE MIRANDA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 115/2009-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5196/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SR. WANDERLEY VICENTE TEIXEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA D, MATRÍCULA Nº 030.487-5C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4310/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA JOVINA ALVES NETA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 2-D, MATRÍCULA Nº 076.138-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO , COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 11

Órgão: SEMED

Processo: 6051/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOLEDADE DE JESUS GONÇALVES, NO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: CÂMARA MUN. PARINTINS

Processo: 3874/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA SERRA BONFIM, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, 1ª CLASSE, NÍVEL 7, MATRÍCULA Nº 184, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BARCELOS

Processo: 5044/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINDOMAR SAMPAIO DAMASCENO, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 085.516-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 26.07.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 6496/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ODETE DE SOUZA ARAUJO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ALBERTO GONÇALVES SOBREIRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 195/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE MAIO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5050/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: ALTERAR O ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLÓRIA BATISTA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSORA, ED-MAG-VII, 7ª CLASSE, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 028.227-8D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3914/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NICEAN FERREIRA DA SILVA, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 2-G, MATRÍCULA Nº 064.706-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgão: SEMED

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Processo: 5205/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EMA FERREIRA DA COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Manaus, 3 de abril de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 05/12/2012

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS
CORRÊA PINHEIRO

Processo: 6001/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. YANYA GAMA DA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 024.155-5B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/09/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 450/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARNEIRO, ESPOSA, DO EX-SERVIDOR SR. FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMOSBH

Processo: 5191/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ANANDA THAMARA GEAN TIBÃO, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO JOSÉ AMARILDO PERES TIBÃO, EX-SERVIDOR DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 315/2012-AMAZONPREV PUBLICADA NO D.O.E DE 06 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3668/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. ALLANSON ZANE DE ALBUQUERQUE, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA 117.649-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.04.2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 12

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3775/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IDA MARIA FURTADO DOS SANTOS, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 028.533-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1690/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. YANYA GAMA DA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.155-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.11.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 5512/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 085/2009-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA NORMAL SUPERIOR, PUBLICADO NO DOE DE 17.09.2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 1371/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, NO EXERCÍCIO DE 2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BORBA

Processo: 4418/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIETE FARIAS UCHÔA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 102.716-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 907/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAMON MELLO DE MATOS, FILHO DA SRA. MARIA DE JESUS MELLO MATOS, EX-

SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 12.09.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5214/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 056.102-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 28/07/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5746/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUXILIADORA ALENCAR EDWARDS, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MAT. Nº 028.600-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 809/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA BARROS LOPES, NO CARGO DE PEDAGOGO, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 018.711-9E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5271/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 023.733-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5476/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LECIDI GOMES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 00486-2A, DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSI, DE ACORDO COM DECRETO Nº 284/GPMI, PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA DE IRANDUBA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 5776/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RIZETE HELENA TAVARES PORTO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NME, 1ª CLASSE, MAT. Nº 018.121-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 13

DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5789/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTIAGO NEVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MAT. N. 015.480-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.08.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5106/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA ROSA XAVIER, NO CARGO DE PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027.863-7F, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3264/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REF. A, MAT. Nº 016.654-5B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC. DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.02.2008

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5043/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA MOREIRA ALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. Nº 014.723-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5896/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA MIRIAN DAS GRAÇAS SERRÃO DE OLIVEIRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA N 105.572-0D, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Catanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1179/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE EDINALDO GOMES DE OLIVEIRA, CÔNJUGE DA SRA. MIRIAN DAS GRAÇAS SERRÃO DE

OLIVEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 28.09.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 955/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FRANCISCA COSTA DA SILVA, COMPANHEIRA DO SR. FRANCISCO MORAES DE MELO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 30.06.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 5926/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO COELHO ROCHA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 026.102-5F, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/09/2011.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5165/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA ELIANA ALVES DE CASTRO, NO CARGO DE NUTRICIONISTA, MATRÍCULA Nº 1607340B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5012/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA MARIA RODRIGUES GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 0249173A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5910/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA NEIDE RODRIGUES BATISTA, ESPOSA DO EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, SR. CARLOS SOARES BATISTA.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 5571/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA QUEIROZ DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 102.342-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12/07/2011.

Órgão: SEAD - SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 14

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE

Processo: 2485/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO NOGUEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B-VII-III, MAT. Nº 063.511-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMAD

Processo: 2291/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 27/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DOS SR(A). MARIA LUIZA AZOGUE MARQUES, CÔNJUGUE, GILBERTO AZOGUE MARQUES, FILHO MENOR, EDNA MARIA AZOGUE MARQUES, FILHA MENOR INVÁLIDA DO SR. ORSINI MARQUES, EX- SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 04/04/2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA CIVIL

CONSELHEIRO RELATOR: YARA AMAZONIA
LINS R. DOS SANTOS

Processo: 5595/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JÚLIA DE LIMA TRINDADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 168 DE 26 DE MAIO DE 2009.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 5674/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILBERTO MUNIZ DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. N. 031.062-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 15.08.2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 5092/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: ALTERAR O ATO DE APOSENTADORIA DA SRA. MÁRCIA FARIA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSORA, EDLPL- VI, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 014.415-0A, DO QUADRO DE

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 5570/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OFÉLIA DE SOUZA NOGUEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDNFD- II, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 102.610-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE AGOSTO DE 2012.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 6009/2011
Natureza: TRANSFERÊNCIA
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. EUNÉSIMO BATISTA SERRA, 1º TENENTE QOPM, MATRÍCULA Nº 008.081-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 23/09/2011.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3762/2006
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JUCILENE DE ARAÚJO FERNANDES, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, CÓDIGO ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 023.463-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE JULHO DE 2006.
Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEDUC

Processo: 4990/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SOCORRO ROLIM DE MELO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 1106937B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25 DE JULHO DE 2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEDUC

Processo: 1516/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL TAVARES DOS SANTOS FILHO, VIGIA D-II-04, MATRÍCULA 010.391-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24.01.2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 4232/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ NARCISO DE ALMEIDA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA 030.619-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano III, Edição nº 617, Pág. 15

PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS
FIRMO FILHO

Processo: 4880/2008

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, O 2º SARGENTO QPPM ROSINALDO RODRIGUES VASCONCELOS, MATRÍCULA N. 054.267-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Manaus, 3 de abril de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO** o Sr. **LUIZ GONZAGA DA SILVA JÚNIOR, Ex-Diretor da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH**, exercício de 2009, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo Nº 1567/2010**, decidiu **JULGAR IRREGULARES**, as contas da SNPH referente ao período de 30/06/2009 a 31/12/2009, de responsabilidade do diretor e ordenador de despesa, a época, nos termos do art.22, III, "b", da Lei Estadual nº 2.423/96, aplicar multa no valor total de R\$8.768,25, com fulcro no art. 308, VI, da Resolução nº4/2002-TCE/AM, no prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento das sanções pecuniárias mencionadas no item 9.4 aos cofres da Fazenda Pública Estadual, devidos referente às impropriedades elencadas no **ACORDÃO Nº934/2012-TCE**, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Salles, nº.1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n.2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Secção III, do Capítulo X, da Resolução TC n.04/2002.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2013 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **INTIMADA** o Sr. **Ossias Jozino da Costa, DIRETOR Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari**, exercício de 2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 373/2012 (Prestação de Contas do Sr. Ossias Jozino da Costa, Diretor Presidente da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – CAESC, referente ao exercício de 2011), ou recolha à Fazenda Municipal de Iranduba a importância de R\$ 99.726,73 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais) em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100